



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 325/GP/2008, DE 21/08/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

RETIFICAR, a somatória da Portaria nº 150/GP/2008, de 23/04/2008, que averba o tempo de serviço ao Servidor, aprovado em concurso Público, para o cargo de Professor Ciências Agrícolas SFEF, senhor **Antonio Gesuar Simon**, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Professor	01/04/1993 à 02/01/1997	Três anos nove meses um dia
Diretor de Escola II	02/02/1998 à 23/11/2002	Quatro anos nove meses vinte e um dias
Diretor de Escola I	17/02/2005 à 03/03/2006	Hum ano e dezesseis dias
Totalizando (09) nove anos, (07) sete meses e (08) oito dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno